

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

## "Capital do Milho Branco"





## DECRETO 1657/2018 de 11 de Junho de 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 613/2018, art. 1º, de 08 de Junho de 2018.

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA TRABALIIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente....FR 01.....R\$ 12.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente....FR 05.....R\$ 33.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 583/17, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 2° - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

TOTAL R\$: 45.000,00

TOTAL R\$: 45.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"





DECRETO 1657/2018 de 11 de Junho de 2018

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 11 de Junho de 2.018.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES

Secretario Mun. Planejamento e Gestão Adm.inistrativa